



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 482/2021

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa n.º /2021 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, tendo em vista que as fichas orçamentárias, já para a contabilização dos salários e vencimentos dos servidores municipais do mês de novembro, estarão deficitárias, necessitando de rápida suplementação, para dar continuidade aos trâmites entre os departamentos da Prefeitura Municipal, para execução e procedimentos contábeis da folha de pagamento da Prefeitura, referente ao mês corrente.

Ainda, vale justificar o presente pedido de tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência, uma vez que as variáveis que influenciam diretamente nos preços dos combustíveis no País sofrem incidentes abalos que ocasionam na constante variação de aumento de preço dos combustíveis nos postos de abastecimento e a programação anteriormente realizada, sobre os valores do início do ano, atualmente já não são suficientes para o valor gasto com combustíveis para a demanda diária dos serviços prestados pela Prefeitura, sem que haja um aumento das quantias projetadas.

Todavia, vale ressaltar, a necessidade de locação dos valores das verbas aqui mencionadas para o rápido manejo contábil sem que ocorra maiores problemas de ordens diversas, que atrapalhem a execução dos serviços prestados pela Prefeitura aos cidadãos pilarenses.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

